



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

LEI Nº 544/2015

Salgado de São Félix, 05 de Junho de 2015

ESTABELECE AS **DIRETRIZES**
PARA ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE "2016" E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta *Lei* estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2016**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Prevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

I - DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I - Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II - Combate à pobreza e à exclusão social;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV - Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

- VI – Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;*
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;*
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;*
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.*

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 60% (sessenta por cento) da despesa fixada.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

- I – Despesas com indenização trabalhista;*
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;*
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;*

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2016, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2016/2017, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33

pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - *As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda percapta seja inferior a meio salário mínimo.*

Art. 34º - *As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.*

Art. 35º - *É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.*

Art. 36º - *Se até o último dia do exercício de 2015 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.*

Art. 37º - *O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.*

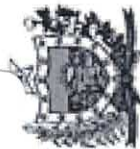
Art. 38º - *Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93.*

Art. 39º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 40º - *Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, 05 de Junho de 2015.


ADÁURIO ALMEIDA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
I - METAS ANUAIS
2016

LRF, art 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2016				2017				2018				R\$ milhares
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(b) = (a / PIB) x 100	% PIB	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(d) = (c / PIB) x 100	% PIB	Valor Corrente (e)	Valor Constante	(f) = (e / PIB) x 100	% PIB	
Receita Total	27.772	27.772		0,086	30.549	30.549		0,086	33.604	33.604		0,086	
Receitas Não-Financeiras (I)	27.664	27.664		0,086	30.430	30.430		0,086	33.473	33.473		0,086	
Despesas Total	27.772	27.772		0,086	30.549	30.549		0,086	33.604	33.604		0,086	
Despesas Não-Financeiras (II)	27.559	27.559		0,086	30.315	30.315		0,086	33.346	33.346		0,086	
Resultado Primário (I - II)	105	105		0,000	115	115		0,000	127	127		0,000	
Resultado Nominal	2.717	2.717		0,008	2.989	2.989		0,008	3.287	3.287		0,008	
Dívida Pública Consolidada	28.895	28.895		0,090	31.785	31.785		0,090	34.963	34.963		0,090	
Dívida Consolidada Líquida	25.376	25.376		0,079	27.914	27.914		0,079	30.705	30.705		0,079	

Fonte: Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2014	% PIB	II - Metas Realizadas em 2014	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
I - Receita Total	23.051	0,059	23.051	0,059	-	-
II - Receitas Não-Financeiras	23.275	0,060	23.275	0,060	-	-
III - Despesas Total	21.425	0,055	21.425	0,055	-	-
IV - Despesas Não-Financeiras	20.855	0,054	20.855	0,054	-	-
V - Resultado Primário (II - IV)	2.420	0,006	2.420	0,006	-	-
VI - Resultado Nominal	3.920	0,010	3.920	0,010	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	27.606	0,071	27.606	0,071	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	24.698	0,063	24.698	0,063	-	-

Fonte: Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	19.752	22.179	#####	24.223	#####	27.772	#####	30.549	10,00	33.604	10,00
Receitas Não-Financeiras (I)	19.752	22.061	#####	24.093	#####	27.664	#####	30.430	10,00	33.473	10,00
Despesas Total	22.005	19.387	88,10	21.324	#####	27.772	#####	30.549	10,00	33.604	10,00
Despesas Não-Financeiras (II)	20.913	19.079	91,23	20.986	#####	27.559	#####	30.315	10,00	33.346	10,00
Resultado Primário (I - II)	(1.161)	2.982	#####	3.107	#####	105	3,38	115	10,00	127	10,00
Resultado Nominal	2.325	(2.476)	#####	2.078	#####	2.717	#####	2.989	9,99	3.287	10,00
Dívida Pública Consolidada	24.741	23.881	96,52	26.269	#####	28.895	#####	31.785	10,00	34.963	10,00
Dívida Consolidada Líquida	23.254	20.778	89,35	22.856	#####	25.376	#####	27.914	10,00	30.705	10,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	19.752	22.179	#####	24.223	109	27.772	115	30.549	10	33.604	10
Receitas Não-Financeiras (I)	19.752	22.061	#####	24.093	109	27.664	115	30.430	10	33.473	10
Despesas Total	22.005	19.387	88,10	21.324	110	27.772	130	30.549	10	33.604	10
Despesas Não-Financeiras (II)	20.913	19.079	91,23	20.986	110	27.559	131	30.315	10	33.346	10
Resultado Primário (I - II)	(1.161)	2.982	#####	3.107	104	105	3	115	10	127	10
Resultado Nominal	2.325	(2.476)	#####	2.078	(84)	2.717	131	2.989	10	3.287	10
Dívida Pública Consolidada	24.741	23.881	96,52	26.269	110	28.895	110	31.785	10	34.963	10
Dívida Consolidada Líquida	23.254	20.778	89,35	22.856	110	25.376	111	27.914	10	30.705	10

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2016

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	(17.218)	100,00	(14.940)	100,00	(16.820)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	0,00
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL	(17.218)	100,00	(14.940)	100,00	(16.820)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Reservas	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Resultado Acumulado	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
TOTAL	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

LRF, art 4º, § 2º, Inciso III

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	-

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016**

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2012	2013	2014
RECEITAS CONCORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

Fonte: Sem Fontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO 2016
Aumento Permanente da Receita	1.503
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	304
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEF	269
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	930
Redução Permanente de Despesa (II)	477
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.407
Saldo Utilizado (IV)	664
Impacto de Novas DOCC	664
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	743

Órgão: 01 - Legislativo

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 2012 - Prog.de Manut.e Modern.das Ativ.da Camara Municipal
Prog.de Manut.e Modern.das Ativ.da Camara Municipal

Ação.....: 1001 - Aquisição de Equipam. e Mat. Permanente
Descrição: Aquisição de Equipam. e Mat. Permanente

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 50.255,00

Ação.....: 2001 - Manut.dos Serv.Legisl.e Administrativos
Descrição: Manut.dos Serv.Legisl.e Administrativos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2016: 1
Valor total: 904.590,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 954.845,00

Órgão: 02 - Executivo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1024 - Programa de Melhoria dos Equipamentos Públicos
Programa de Melhoria dos Equipamentos Públicos

Ação.....: 1069 - Const/Ampl/Recuperação de Predios Públicos
Descrição: Const/Ampl/Recuperação de Predios Públicos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2016: 1
Valor total: 66.125,00



Programa: 2002 - Prog.de Apoio Admin.do Gabinete do Prefeito
Prog.de Apoio Admin.do Gabinete do Prefeito

Ação.....: 1070 - Aquis. de Móveis, Equip.e Veículos
Descrição: Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 6.612,50

Ação.....: 2002 - Manut.das Ativ.do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manut.das Ativ.do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 386.434,50

Programa: 2003 - Prog.de Apoio Admin.da Secretaria de Administração
Prog.de Apoio Admin.da Secretaria de Administração

Ação.....: 1071 - Aquis. de Móveis, Equip.e Veículos
Descrição: Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 9.918,75

Ação.....: 2003 - Manut.das Ativ.da Sec. de Administração
Descrição: Manut.das Ativ.da Sec. de Administração

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 737.955,00

Programa: 2004 - Prog.de Apoio Admin.da Secretaria de Finanças
Prog.de Apoio Admin.da Secretaria de Finanças

Ação.....: 1072 - Aquis. de Móveis, Equip.e Veículos
Descrição: Aquis.de Móveis, Equip.e Veículos

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 9.918,75

Ação.....: 2004 - Manut.das Ativ.da Sec. de Finanças
Descrição: Manut.das Ativ.da Sec. de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 454.278,75



Programa: 2011 - Programa de Operações Especiais
Programa de Operações Especiais

Ação.....: 0001 - Pagamento de Sentenças Judiciais
Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 165.312,50

Ação.....: 0002 - Contribuição para o PASEP
Descrição: Contribuição para o PASEP

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 158.700,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 2003 - Prog.de Apoio Admin.da Secretaria de Administração
Prog.de Apoio Admin.da Secretaria de Administração

Ação.....: 2080 - Manut. das Ativ.do Controle Interno
Descrição: Manut.das Ativ.do Controle Interno

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 251.275,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 1020 - Prog.Dignidade para o Idoso
Prog.Dignidade para o Idoso

Ação.....: 2059 - Manut. das Ativ.de Assist.ao Idoso
Descrição: Manut. das Ativ.de Assist.ao Idoso

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 14.547,50

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 1019 - Prog.de Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos



Programa de Serv de Convivencia e Fortalecimento de Vínculo

Ação.....: 1033 - Const/Ampl/Reforma do Prédio dos Serv de Convivencia e Fortalecimento de Vínculo
Descrição: Const/Ampl/Reforma do Prédio dos Serv de Convivencia e Fortalecimento de Vínculo

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 92.575,00

Ação.....: 2058 - Manut.das Ativ.do Prog.de Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.
Descrição: Manut.das Ativ.do Prog.de Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 254.978,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1018 - Prog.de Atenção Integral a Família-PAIF
Prog.de Atenção Integral a Família-PAIF

Ação.....: 2075 - Manut.das Ativ.do Programa PAIF
Descrição: Manut.das Ativ.do Programa PAIF

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 46.287,50

Programa: 1022 - Prog.de Apoio Oper.da Sec.do Trab.e Assist. Social
Prog.de Apoio Oper.da Sec.do Trab.e Assist. Social

Ação.....: 1052 - Const/Ampl/Recup de Predio p/ Assistencia Social
Descrição: Const/Ampl/Recup de Predio p/ Assistencia Social

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 66.125,00

Ação.....: 2060 - Manut. das Ativ.dos Conselhos Sociais
Descrição: Manut.das Ativ.dos Conselhos Sociais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 43.642,50

Ação.....: 2061 - Assistência a Famílias Carentes



Descrição: Assistência a Famílias Carentes

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 79.350,00

Ação.....: 2062 - Concessão, Aval.e Apoio dos Benefícios de Prestação Continuada
Descrição: Concessão, Avali.e Apoio dos Benefícios de Prestação Continuada

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 7.935,00

Ação.....: 2063 - Manut. das Ativ.do Prog.do Bolsa Família e Cadastro Único
Descrição: Manut.das Ativ.do Prog.do Bolsa Família e Cadastro Único

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 64.802,50

Ação.....: 2064 - Manut. das Atividades do CRAS
Descrição: Manut.das Atividades do CRAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 79.350,00

Programa: 2008 - Prog.de Apoio Admi.da Sec.do Trab.e Assistência Social
Prog.de Apoio Admi.da Sec.do Trab.e Assistência Social

Ação.....: 1053 - Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos p/ Assistência Social
Descrição: Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p/ Assistência Social

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 85.962,50

Ação.....: 2066 - Manut. das Ativ.da Sec.do Trab.de Assist. Social
Descrição: Manut.das Ativ.da Sec.do Trab.de Assist. Social

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 461.552,50

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1022 - Prog.de Apoio Oper.da Sec.do Trab.e Assist. Social
Prog.de Apoio Oper.da Sec.do Trab.e Assist. Social

Ação.....: 2065 - Distribuição de Peixes e gêneros alimentícios em dias Santos

Descrição: Distribuição de Peixes e gêneros alimentícios em dias Santos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 33.062,50

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 2011 - Programa de Operações Especiais
Programa de Operações Especiais

Ação.....: 0006 - Contribuição para o PASEP FMAS
Descrição: Contribuição para o PASEP FMAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 13.225,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1013 - Programa de Atenção Básica de Saúde
Programa de Atenção Básica de Saúde

Ação.....: 1026 - Aquis.de Móveis, Equipamentos e Veículos p/ Secretaria de Saude
Descrição: Aquis.de Móveis, Equipamentos e Veículos p/ Secretaria de Saude

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 158.700,00

Ação.....: 1027 - Aquis.e/ou Desaprop.de Imóveis p/Implant de Projetos de Saúde Pública
Descrição: Aquis.e/ou Desaprop.de Imóveis p/Implant de Projetos de Saúde Pública

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 39.675,00

Ação.....: 1028 - Const/Ref/Ampl. das Unidades de Saúde e Policlínica
Descrição: Const/Ref/Ampl. das Unidades de Saúde e Policlínica

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 409.975,00

Ação.....: 1029 - Aquisição de Equipam. e Utensí. p/o PACS

Descrição:	Aquisição de Equipam. e Utensí. p/o PACS	
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2016: 1
		Valor total: 4.232,00

Ação.....: 1030 - Aquisição de Ambulâncias	
Descrição:	Aquisição de Ambulâncias
Unidade de medida:	Projeto
	Quantidade 2016: 1
	Valor total: 132.250,00

Ação.....: 2023 - Manut.da Atenção Básica de Saúde	
Descrição:	Manut.da Atenção Básica de Saúde
Unidade de medida:	Atividade
	Quantidade 2016: 1
	Valor total: 576.610,00

Ação.....: 2024 - Distribuição de Medicamentos para a Atenção Básica de Saúde	
Descrição:	Distribuição de Medicamentos para a Atenção Básica de Saúde
Unidade de medida:	Atividade
	Quantidade 2016: 1
	Valor total: 132.250,00

Ação.....: 2025 - Manut.das Atividades do PACS	
Descrição:	Manut.das Atividades do PACS
Unidade de medida:	Atividade
	Quantidade 2016: 1
	Valor total: 413.942,50

Ação.....: 2026 - Manut.das Atividades do PSF	
Descrição:	Manut.das Atividades do PSF
Unidade de medida:	Atividade
	Quantidade 2016: 1
	Valor total: 872.850,00

Ação.....: 2027 - Manut.das Atividades do PSB	
Descrição:	Manut.das Atividades do PSB
Unidade de medida:	Atividade
	Quantidade 2016: 1
	Valor total: 284.337,50

Ação.....: 2028 - Manut.das Atividades de Vigil.Sanitária	
Descrição:	Manut.das Atividades de Vigil.Sanitária



Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2016:	1
		Valor total:	25.392,00
Ação.....: 2029 - Manut.das Ativ.das Ações de Média e Alta Complexidade-MAC			
Descrição: Manut.das Ativ.das Ações de Média e Alta Complexidade-MAC			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2016:	1
		Valor total:	197.052,50
Ação.....: 2030 - Manut.das Ativ.do NASF			
Descrição: Manut.das Ativ.do NASF			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2016:	1
		Valor total:	403.362,50
Ação.....: 2074 - Manut das Ativ do Programa Saude na Escola - PSE			
Descrição: Manut das Ativ do Programa Saude na Escola - PSE			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2016:	1
		Valor total:	59.512,50
Programa: 2007 - Prog.de Apoio Admin.da Secretaria de Saúde			
Prog.de Apoio Admin.da Secretaria de Saúde			
Ação.....: 1031 - Aquis.de Móveis e Equip.p/a Sec.de Saúde			
Descrição: Aquis.de Móveis e Equip.p/a Sec.de Saúde			
Unidade de medida: Projeto		Quantidade 2016:	1
		Valor total:	19.837,50
Ação.....: 1032 - Implant/Recup/Ampl. da Academia de Saúde			
Descrição: Implant/Recup/Ampl. da Academia de Saúde			
Unidade de medida: Projeto		Quantidade 2016:	1
		Valor total:	198.375,00
Ação.....: 2057 - Manut. das Ativ.da Secretaria de Saúde			
Descrição: Manut.das Ativ.da Secretaria de Saúde			
Unidade de medida: Atividade		Quantidade 2016:	1
		Valor total:	1.610.805,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 1015 - Prog.de Vigilância Ambiental em Saúde			

Prog.de Vigilância Ambiental em Saúde

Ação.....: 2056 - Manutenção das Ativ.do Prog.de Vigil.Ambiental em Saúde
Descrição: Manut.das Ativ.do Prog.de Vigil.Ambiental em Saúde

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2016:	1
	Valor total:	66.125,00

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 2011 - Programa de Operações Especiais
Programa de Operações Especiais

Ação.....: 0005 - Contribuição para o PASEP FMS
Descrição: Contribuição para o PASEP FMS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2016:	1
	Valor total:	26.450,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1010 - Programa de Informação e Leitura
Programa de Informação e Leitura

Ação.....: 1013 - Const/Ampl/Reci. Telecent.de Informática
Descrição: Const/Ampl/Reci. Telecent.de Informática

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2016:	1
	Valor total:	85.962,50

Ação.....: 2007 - Manut.das Ativ.do Telec.de Informática
Descrição: Manut.das Ativ.do Telec.de Informática

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2016:	1
	Valor total:	18.515,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1003 - Programa Estudante bem Alimentado
Programa Estudante bem Alimentado



Ação.....: 2008 - Manut.do Programa da Merenda Escolar
Descrição: Manut.do Programa da Merenda Escolar

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 304.175,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1005 - Programa de Atenção ao Transporte Escolar
Programa de Atenção ao Transporte Escolar

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículos p/ Educação
Descrição: Aquisição de Veículos p/ Educação

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 245.985,00

Ação.....: 2009 - Manut.das Ativ.do Transp. Escolar
Descrição: Manut.das Ativ.do Transp. Escolar

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 224.825,00

Programa: 1009 - Prog.de Manutenção do Ensino Fundamental
Prog.de Manutenção do Ensino Fundamental

Ação.....: 1015 - Aquisição e/ou Desaprop.de Imóveis para Implantação de Proj.na Área Educacional
Descrição: Aquisição e/ou Desaprop.de Imóveis para Implantação de Proj.na Área Educacional

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 9.654,25

Ação.....: 1016 - Const.Ampl.e Reforma de Unid.Escolares
Descrição: Const.Ampl.e Reforma de Unid.Escolares

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 326.525,25

Ação.....: 1017 - Aquis.de Móveis e Equipamentos p/ Educ. Fundamental
Descrição: Aquis.de Móveis e Equipamentos p/ Educ. Fundamental

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 191.762,50

Ação.....: 1018 - Aquis.de Móveis e Equip. p/Educação
Descrição: Aquis.de Móveis e Equip. p/Educação

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 8.596,25

Ação.....: 2010 - Manut.das Ativ.dos Conselhos Escolares
Descrição: Manut.das Ativ.dos Conselhos Escolares

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 15.870,00

Ação.....: 2011 - Distrib. de Fardam.e Material Escolar p/ Alunos do Ensino Fundamental
Descrição: Distrib. de Fardam.e Material Escolar p/ Alunos do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 59.512,50

Ação.....: 2012 - Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB 60%
Descrição: Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB 60%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 4.126.200,00

Ação.....: 2013 - Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB 40%
Descrição: Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-FUNDEB 40%

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 1.846.210,00

Ação.....: 2014 - Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-MDE
Descrição: Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-MDE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 704.231,25

Ação.....: 2015 - Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-QSE
Descrição: Manut.das Ativ.do Ensino Fundam.-QSE

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 238.050,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1008 - Prog.de Manutenção da Educação Infantil

Prog.de Manutenção da Educação Infantil

Ação.....: 1019 - Aquis.de Móveis e Equip.p/Educ. Infantil
Descrição: Aquis.de Móveis e Equip.p/Educ. Infantil

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 6.612,50

Ação.....: 1020 - Const.Ampliação e Reforma de Creches
Descrição: Const.Ampliação e Reforma de Creches

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 925.750,00

Ação.....: 1021 - Aquis.de Móveis,Equip.e Utens.p/as Crech es Municipais
Descrição: Aquis.de Móveis,Equip.e Utens.p/as Crech es Municipais

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 66.125,00

Ação.....: 2016 - Manut.das Ativ.da Educação Infantil
Descrição: Manut.das Ativ.da Educação Infantil

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 265.822,50

Ação.....: 2017 - Dist.de Fard.e Mat.Escolar para Alunos d a Educação Infantil
Descrição: Dist.de Fard.e Mat.Escolar para Alunos d a Educação Infantil

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 33.062,50

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 1004 - Prog.de Educ.de Jovens e Adultos-Fazendo Escola
Prog.de Educ.de Jovens e Adultos-Fazendo Escola

Ação.....: 2018 - Manut.das Ativ.de Educ.de Jovens e Adult os
Descrição: Manut.das Ativ.de Educ.de Jovens e Adult os

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 219.535,00

Programa: 1034 - Programa de Incentivo a Educação



Programa de Incentivo a Educação

Ação.....: 2019 - Manut.das Ativ.do Brasil Alfabetizado
Descrição: Manut.das Ativ.do Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 92.575,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1008 - Prog.de Manutenção da Educação Infantil
Prog.de Manutenção da Educação Infantil

Ação.....: 1022 - Aquis.de Móveis e Equip.p/Educ. Especial
Descrição: Aquis.de Móveis e Equip.p/Educ. Especial

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 3.967,50

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 1032 - Prog.de Incentivo a Capacitação Tecnológica e Profissional
Prog.de Incentivo a Capacitação Tecnológica e Profissional

Ação.....: 1023 - Impl/Rec/Amp. de Centro Vocacion. Tecnol -CVT e Centros de Capacitação.
Descrição: Impl/Rec/Amp. de Centro Vocacion. Tecnol -CVT e Centros de Capacitação.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 119.025,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 1011 - Programa Cultura Viva
Programa Cultura Viva

Ação.....: 2070 - Conserv. e Restaur.do Patrim. Histórico
Descrição: Conserv.e Restaur.do Patrim. Histórico

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 19.837,50



Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1010 - Programa de Informação e Leitura
Programa de Informação e Leitura

Ação.....: 1068 - Aquis. de Móveis, Equipamentos e Acervo p Biblioteca Municipal
Descrição: Aquis.de Móveis, Equipamentos e Acervo p Biblioteca Municipal

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2016: 1
Valor total: 5.290,00

Ação.....: 2069 - Manut. das Ativ.da Biblioteca Municipal
Descrição: Manut.das Ativ.da Biblioteca Municipal

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2016: 1
Valor total: 52.238,75

Programa: 1011 - Programa Cultura Viva
Programa Cultura Viva

Ação.....: 1024 - Implantação e Melhor. de Bandas Marciais
Descrição: Implantação e Melhor. de Bandas Marciais

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2016: 1
Valor total: 4.893,25

Ação.....: 2020 - Manut. das Ativ. das Bandas Marciais
Descrição: Manut. das Ativ. das Bandas Marciais

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2016: 1
Valor total: 20.498,75

Ação.....: 2071 - Concessão de Apoio as Ativ. Artístico-Cul turais do Município
Descrição: Concessão de Apoio as Ativ.Artístico-Cul turais do Município

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2016: 1
Valor total: 97.865,00

Ação.....: 2072 - Manut. das Atividades da Cultura
Descrição: Manut.das Atividades da Cultura

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2016: 1
Valor total: 152.616,50



Ação.....: 2073 - Real. de Eventos Cultur.Turíst.e de Lazer
Descrição: Real.de Eventos Cultur.Turíst.e de Lazer

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 365.010,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1024 - Programa de Melhoria dos Equipamentos Públicos
Programa de Melhoria dos Equipamentos Públicos

Ação.....: 1054 - Aquis. e/ou Desapropiação de Imóveis
Descrição: Aquis.e/ou Desapropiação de Imóveis

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 39.675,00

Ação.....: 1055 - Const/Ampl/Recup. de Cemitérios
Descrição: Const/Ampl/Recup. de Cemitérios

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 66.125,00

Ação.....: 1056 - Const/Recup/Ampl. de Praças Públicas e Areas de Lazer
Descrição: Const/Recup/Ampl. de Praças Públicas e Areas de Lazer

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 396.750,00

Ação.....: 1057 - Const. Ampl.Refor.e Equip.de Feiras e Mer cados Públicos
Descrição: Const.Ampl.Refor.e Equip.de Feiras e Mer cados Públicos

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 218.212,50

Programa: 1025 - Programa de Melhoria da Malha Urbana Municipal
Programa de Melhoria da Malha Urbana Municipal

Ação.....: 1058 - Impl. e Recup.de Pavim.em Paralelepipedos e Meio Fios.



Descrição: Impl.e Recup.de Pavim.em Paralelepipedos e Meio Fios.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 264.500,00

Programa: 2009 - Prog.de Apoio Administrativo da Sec.de Obras e Serv.Urbanos
Prog.de Apoio Administrativo da Sec.de Obras e Serv.Urbanos

Ação.....: 1059 - Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos p Sec de Obras e Serv. Urbanos
Descrição: Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p Sec de Obras e Serv. Urbanos

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 132.250,00

Ação.....: 2067 - Manut. das Ativ.Adm.da Sec.de Obras e Ser viços Urbanos
Descrição: Manut.das Ativ.Adm.da Sec.de Obras e Ser viços Urbanos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 1.310.597,50

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1023 - Prog.de Apoio Operac.da Sec.de Obras e Serv.Urbanos
Prog.de Apoio Operac.da Sec.de Obras e Serv.Urbanos

Ação.....: 2076 - Manut. das Ativ.do Serv.de Limp.Urbana
Descrição: Manut.das Ativ.do Serv.de Limp.Urbana

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 204.987,50

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 1021 - Programa Nossa Casa
Programa Nossa Casa

Ação.....: 1063 - Const/Ref/Recup. de Unid.Habitacionais
Descrição: Const/Ref/Recup.de Unid.Habitacionais

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 132.250,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 1016 - Programa de Saneamento Básico
Programa de Saneamento Básico

Ação.....: 1061 - Const. de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD
Descrição: Const.de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 264.500,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 1016 - Programa de Saneamento Básico
Programa de Saneamento Básico

Ação.....: 1060 - Implantação, Ampl. Recup e Equipagem de Sist.de Abastec.D'Água e Aterro Sanitári
Descrição: Implantação, Ampl. Recup e Equipagem de Sist.de Abastec.D'Água e Aterro
Sanitário

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 191.762,50

Ação.....: 1062 - Impl. e Ampl.da Rede de Esgot.Sanitários
Descrição: Impl.e Ampl.da Rede de Esgot.Sanitários

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 396.750,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 1029 - Programa de Educação e Proteção Ambiental
Programa de Educação e Proteção Ambiental

Ação.....: 1065 - Const. Ampl.Reforma e Equip.do Matadouro
Descrição: Const.Ampl.Reforma e Equip.do Matadouro



Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 330.625,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1029 - Programa de Educação e Proteção Ambiental
Programa de Educação e Proteção Ambiental

Ação.....: 2078 - Manut das Atividades Preserv das Margens Ciliares do Rio Paraíba e Reflorestamen
Descrição: Manut das Atividades Preserv das Margens Ciliares do Rio Paraíba e
Reflorestamento de Areas de Preservação

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 7.935,00

Ação.....: 2079 - Realização de Campanhas Educativas
Descrição: Realização de Campanhas Educativas

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 15.870,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2005 - Prog.de Apoio Admin.da Sec.de Agricultura e Abastecimento
Prog.de Apoio Admin.da Sec.de Agricultura e Abastecimento

Ação.....: 1005 - Aquis.de Móveis, Veículos e Equipamentos
Descrição: Aquis.de Móveis, Veículos e Equipamentos

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 182.505,00

Ação.....: 2005 - Manut.das Ativ.da Sec.de Agric.e Abastec imento
Descrição: Manut.das Ativ.da Sec.de Agric.e Abastec imento

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 177.876,25

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 1002 - Prog.de Melhoria da Infra-Estrutura Rural

Prog.de Melhoria da Infra-Estrutura Rural

Ação.....: 1006 - Const/Ampli. e Rest. de Barreiros,Açúdes Cisternas e Caixa D' Agua
Descrição: Const/Ampli. e Rest. de Barreiros,Açúdes Cisternas e Caixa D' Agua

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 31.740,00

Ação.....: 1007 - Impl.Ampl.e Rest.de Poços e Sist.de Abas tecimento
Descrição: Impl.Ampl.e Rest.de Poços e Sist.de Abas tecimento

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 66.125,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 1002 - Prog.de Melhoria da Infra-Estrutura Rural
Prog.de Melhoria da Infra-Estrutura Rural

Ação.....: 1008 - Const.Ampl.e Rest.de Pontes, Mata-Burros e Passagens Molhadas e Bueiras
Descrição: Const.Ampl.e Rest.de Pontes, Mata-Burros e Passagens Molhadas e Bueiras

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 132.250,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 1001 - Prog.de Incentivo a Produção Rural
Prog.de Incentivo a Produção Rural

Ação.....: 1009 - Aquis. Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Aquis. Máquinas e Implementos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 140.185,00

Ação.....: 1010 - Const/Amp/Recup. de um Centro de Comercialização
Descrição: Const/Amp/Recup. de um Centro de Comercialização

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2016: 1
Valor total: 198.375,00

Ação.....: 2006 - Incentivo as Ativ.Rurais e ao Homem do Campo



Descrição: Incentivo as Ativ.Rurais e ao Homem do Campo

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 59.512,50

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1001 - Prog.de Incentivo a Produção Rural
Prog.de Incentivo a Produção Rural

Ação.....: 1011 - Impl.e Recup.da Rede Elétrica Rural
Descrição: Impl.e Recup.da Rede Elétrica Rural

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 92.575,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1002 - Prog.de Melhoria da Infra-Estrutura Rural
Prog.de Melhoria da Infra-Estrutura Rural

Ação.....: 1012 - Const/Recup/Ampl.de Estradas Vicinais
Descrição: Const/Recup/Ampl.de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 125.637,50

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2010 - Prog.de Apoio Adm.da Sec.de Industria,Comércio,Meio Ambiente
Prog.de Apoio Adm.da Sec.de Industria,Comércio,Meio Ambiente

Ação.....: 1067 - Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos p Sec. Ind. Com. Meio Amb e Turismo
Descrição: Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos p Sec. Ind. Com. Meio Amb e Turismo

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2016: 1
Valor total: 66.125,00

Ação.....: 2068 - Manut. das Ativ.da Sec.do Comércio, Indus tria, Turismo e Meio Ambiente
Descrição: Manut.das Ativ.da Sec.do Comércio, Indus tria, Turismo e Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2016:	1
	Valor total:	92.575,00

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 1028 - Programa de Incentivo ao Turismo
Programa de Incentivo ao Turismo

Ação.....: 2077 - Realiz. de Camp.de p/Divulg.de Roteiros Turísticos do Município
Descrição: Realiz.de Camp.de p/Divulg.de Roteiros Turísticos do Município

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2016:	1
	Valor total:	6.612,50

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1023 - Prog.de Apoio Operac.da Sec.de Obras e Serv.Urbanos
Prog.de Apoio Operac.da Sec.de Obras e Serv.Urbanos

Ação.....: 1064 - Impl. e Manut.de Rede de Ilumin. Pública
Descrição: Impl.e Manut.de Rede de Ilumin. Pública

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2016:	1
	Valor total:	66.125,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1024 - Programa de Melhoria dos Equipamentos Públicos
Programa de Melhoria dos Equipamentos Públicos

Ação.....: 1066 - Const/Recup. de Abrigos Rodoviários
Descrição: Const/Recup. de Abrigos Rodoviários

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2016:	1
	Valor total:	39.675,00



Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1012 - Programa Esporte e Lazer para o Povo
Programa Esporte e Lazer para o Povo

Ação.....: 1025 - Const.Ampl.e Reforma de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol
Descrição: Const.Ampl.e Reforma de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol

Unidade de medida: Projeto
Quantidade 2016: 1
Valor total: 545.266,75

Ação.....: 2021 - Distribuição de Materiais Esportivos
Descrição: Distribuição de Materiais Esportivos

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2016: 1
Valor total: 19.837,50

Ação.....: 2022 - Realização de Eventos Esportivos
Descrição: Realização de Eventos Esportivos

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2016: 1
Valor total: 48.932,50

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 2011 - Programa de Operações Especiais
Programa de Operações Especiais

Ação.....: 0003 - Amortiz. de Dívida com Encargos Sociais
Descrição: Amortiz. de Dívida com Encargos Sociais

Unidade de medida: Atividade
Quantidade 2016: 1
Valor total: 165.312,50

Ação.....: 0004 - Amortiz. de Dívida Contratada
Descrição: Amortiz. de Dívida Contratada



Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 231.437,50

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Reserva de Contingência

Ação.....: 2901 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2016: 1
Valor total: 277.725,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2016 26.817.655,00

TOTAL GERAL..... Valor 2016 27.772.500,00